



PORTARIA PROEPE 167/2026

**ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
BOLSAS PROSUC/CAPES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES, considerando a Portaria PROEPE 121/2024, baixa a seguinte

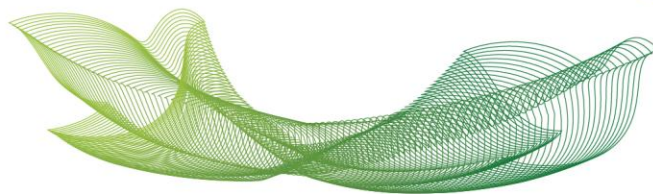
P O R T A R I A

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Juliana Mozer Sciani – Presidente da Comissão de Bolsas
- II. Giovanna Barbarini Longato – Docente do Programa
- III. Lucas Miguel de Carvalho – Docente do Programa
- IV. Manoela Marques Ortega – Docente do Programa
- V. Thiago Rojas Converso – Docente do Programa
- VI. Raquel Girardello – Coordenadora do Programa
- VII. Alquiandra Stefani Ferreira Mançano – Discente do Programa
- VIII. Brenda Vieira Ferreira – Discente do Programa
- IX. Danillo Andrade Pereira – Discente do Programa
- X. Larissa de Castro Pedroso – Discente do Programa

Art. 3.º O mandato dos membros da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF é de 2 anos.



Art. 4.º Os membros da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, sendo dispensados das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 5.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório de qualquer um dos membros integrantes desta comissão, fica o mesmo, automaticamente, dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 121/2024.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de julho de 2026.

Dilnei Gottens Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino Pesquisa e Extensão